



ATA DA QUADRAGÉSSIMA NONA (49ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA.

Aos vinte nove (29) dias do mês de julho de dois mil e três (2003), às nove horas e trinta minutos (09:30), nesta Cidade na sede provisória cedida, sita a Av. Marina, 65-Itapoan, Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a Quadragésima Nona (49ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida por Sr. Arnaldo Cândido da Silva e auxiliado por Izerte da Cruz em substituição a Secretária, com a presença dos membros: Sr. Dancrid Toalhares (Deptº Jurídico), Sr. Milton Jerônimo Belli (CAMP), Sr. Ubiratan Guerreiro de Souza (Proband), Sr. Klebre Barbosa Vassalo (Segurança), Sr. Ailton de Abreu (Conselho Tutelar), Sra. Ignês F, Rombesso e Sr. João Rombesso (Associação Grupo Esperança), Sra. Izerte da Cruz e Sra. Adélia Cristiane da Silva (Assistentes/Secretárias).

Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente que justificou a ausência da Sra. Lúcia Helena D'Ávila Prócida, por motivos de outros compromissos. Em seguida, solicitou a leitura da Ata anterior. Após a leitura, pôs em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovada por todos presentes, porém com a correção na linha onde, se lê verba recebida do Partido Trabalhista, na verdade é referente a Emenda da Deputada Federal a Sra. Telma de Souza. Esclarece o Sr. Presidente que averiguou junto ao Fundo Municipal e não foi constatado nenhum recebimento desta ordem. Comenta também, que conforme cita na Ata em resposta da cota do Departamento Jurídico Municipal o Regimento Interno do Conselho Tutelar. Houve uma reunião junto ao Departamento Jurídico, que segundo a orientação de alguns artigos citados nesse Regimento, não cabe ao Órgão Conselho Tutelar, pois tais artigos a Lei não prevê, ainda que este Conselho/CMDCA, não cabe também fazer aprovações somente apreciações. Neste momento, o Conselheiro Tutelar o Sr. Ailton de Abreu, coloca que o Regimento Interno foi baseado no ECA. Em seguida, o Sr. Presidente coloca a pauta do dia: 1)- Ofícios enviados e recebidos; 2)- Relatórios da IV Conferência; 3)- Assuntos Decorrentes. Prossegue por citar ofícios recebidos: ofício nº069/03 da Escola Jacob Koukdjian, parabenizando da realização da IV Conferência Municipal; recebido ofício de nº014/03 do CMDCA de Bertioga/SP, convidando para a realização da IV Conferência a realizar-se na data de 24/07/03. inclusive estiveram presentes a minha pessoa e a Sra. Adelia; outro convite recebido do CMDCA de Praia Grande/SP, para a V Conferência, a realizar-se no dia 30/07/03 e sugere que alguém possa representar; recebido ofício de nº412/03 do Conselho Tutelar, solicitando informações da existência do Programa PETI, para resposta do Grupo Especial de Combate do Trabalho Infantil. Inclusive já respondido conforme nosso ofício de nº097/03 e esclarece o Sr. Arnaldo com referência a esse assunto, que o nosso Município não foi contemplado com o PETI, pois não houve informações dos órgãos; ofício recebido de nº269/03 do CMDCA de São Vicente/SP, convidando para o Pleito Regional de Adolescentes, a realizar-se no próximo dia 04/08/03, esclarece que este Pleito terá a presença dos candidatos adolescentes desse Município, para concorrer a vaga de Delegado, que irá representar a Região na Conferência Estadual; ofício enviado de nº096/03, ao Executivo com anexo a Planilha de Presença dos Conselheiros Tutelares, referente ao mês de julho/03; recebido Requerimento com diversos documentos em anexo do Centro de Integração Empresa/Escola, solicitando inscrições junto a este Conselho; foi enviado Parecer, cópia da Ata e Relatório da IV Conferência deste Conselho, junto a DRADS; recebido da CEPAM a programação do curso como elaborar Projetos, caso houver interesse dos presentes, deverão providenciar a sua matrícula, outro assunto é a publicação no jornal Regional de 15 de julho, sobre a matéria de como destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância. Coloca ainda que este Município foi contemplado com o financiamento do novo grupo do Programa Agente Jovem, que iniciou as atividades na data de 16/07/03. Prossegue o Sr. Arnaldo por solicitar aos membros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

discussão e aprovação da alteração de datas das reuniões ordinárias, devido que o Conselho da Assistência alterou as suas, por motivos de orientação da DRADS, passando a ser realizadas todos os primeiros dias úteis de cada mês, no mesmo horário e diante uma aprovação anterior de que todas as reuniões seriam no mesmo dia, este Conselho deverá discutir sobre o assunto. Após discussão foi aprovada a permanência do mesmo horário e alterando o dia, passando para todo o 1º (primeiro) dia útil. Prossegue o Sr. Presidente por colocar que conforme este Conselho vem discutindo a realização da Campanha do RG, com a parceria com o Departamento da Segurança (Sra. Varlete), junto as Unidades Escolares, que já recebido algumas informações e pretende agendar com a representante da Segurança a Sra. Varlete uma reunião, para definir o início da Campanha. Não havendo outros assuntos, passa a palavra aos membros presentes para suas colocações ou esclarecimentos. Pede a palavra o Sr. Ailton de Abreu (Conselheiro Tutelar), que sugere discussão quanto aos fatos, que vem ocorrendo com abuso de poder e atendimentos irregulares aos adolescentes em conflito com a Lei. Esclarece ainda que vem recebendo denúncias dos adolescentes detidos por ato infracional, citando alguns dos casos ocorridos e que os pais não são comunicados, que as selas não tem estruturas adequadas para recebê-los e que inclusive tentou averiguar os motivos e não foi atendido e não obteve esclarecimentos, tendo ainda um clima entre ele e o comissário, não amigável. Procurou também relatar os fatos junto ao Ministério Público, que por sua vez, também não houve respaldo. E sugere uma discussão para resolver este atendimento. Após discussão foi sugerida a composição de uma comissão, para propostas de melhorias referentes a esses assuntos. Se dispõe os membros aqui presentes o Sr. Arnaldo Cândido da Silva, Sr. Ubiratan Guerreiro de Souza e o Conselheiro o Sr. Ailton de Abreu e sugerido um representante da Vara da Infância e Juventude, sendo a Sra. Marluce Luzia Gonçalves, um representante da Polícia Militar a Sra. Ana Paula Benevenuto, um representante da Polícia Civil através da Delegada a Sra. Claudia Santana Barazal, que já ficando a data de 19/08/03, agendada a 1ª reunião para as colocações e sugestões dos representantes. Neste momento o Sr. Kleber Barbosa Vassalo, coloca que referente ao assunto, os adolescentes deveriam aguardar a audiência na Febem, em local adequado e cita ainda que o Programa da Polícia Militar "PROERD", está reativando os trabalhos de orientações e prevenção de drogas e também registra que no Programa do Fantástico da TV Globo, irá passar um documentário sobre adolescentes e suas abordagens no envolvimento com drogas e outros acontecimentos, e que será interessante de todos verem e se possível fazer gravação para futura discussão. Pede a palavra o Sr Ubiratan, que coloca que a Entidade Proband iniciará a campanha com parceria também com a Polícia Militar, com palestra de orientação em todas as unidades escolares. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião e manda lavrar a Ata, que após lida foi aprovada por todos os membros presentes que abaixo assinam. Nada mais. Mongaguá, 29 de julho de 2003.

Assinaturas:

Sr. Arnaldo Cândido da Silva

Dr. Dancrid Toalhares

Sr. Milton Jerônimo Belli

Sr. Ubiratan Guerreiro de Souza

Sr. Ailton de Abreu

Sr. Kleber Barbosa Vassalo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

Sra. Jurete F. Rombesso

Sr. João Rombesso

Sra. Izete da Cruz

Sra. Adélia Cristiane da Silva

Luiz Firmino Rombesso
João Rombesso
Jurete F. Rombesso
Adélia Cristiane da Silva